



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO ERÊ – VARA ÚNICA

PORTARIA N. 11/2012

Suspende o expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Erê, no período vespertino do dia 27/2/2012 e período integral no dia 28/2/2012, conforme Circular n. 9/2011.

O DR. ANDRÉ LUIZ BIANCHI, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO ERÊ - SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a implantação do Selo Digital de Fiscalização pela Corregedoria Geral da justiça nas Serventias Extrajudiciais do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do sistema de automação e o treinamento dos servidores dos referidos Cartórios, conforme Circular n. 9/2011 da Corregedoria Geral da Justiça;[

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Sra. Cleuza Spier, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis e do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Erê.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Serviço Notarial e Protestos de Títulos de Campo Erê, no período vespertino do dia 27/2/2012 e período integral do dia 28/2/2012, para realização de treinamento do quadro de funcionários, objetivando a implantação do Selo Digital de Fiscalização, bem como, as configurações necessárias ao sistema informatizado

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Campo Erê, 9 de fevereiro de 2012.

André Luiz Bianchi
Juiz de Direito e Diretor do Fórum